

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 028/93

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/93.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica homologado o Edital de Tomada de Preços Nº01/93 do qual foram vencedoras as firmas Auto Máquinas e Peças do Oeste Ltda., Rodante Comércio de Peças Ltda. e FORMAC-Fornecedora de Máquinas Ltda.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 1993., revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 09 de março de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal